

# Portal Único de Comércio Exterior Novo Tratamento Administrativo



# TRATAMENTO ADMINISTRATIVO nas operações de comércio exterior

- **Controle governamental** por órgão distinto da RFB nas importações e exportações
- Base legal → **Competência legal**
- **Objetivo:**

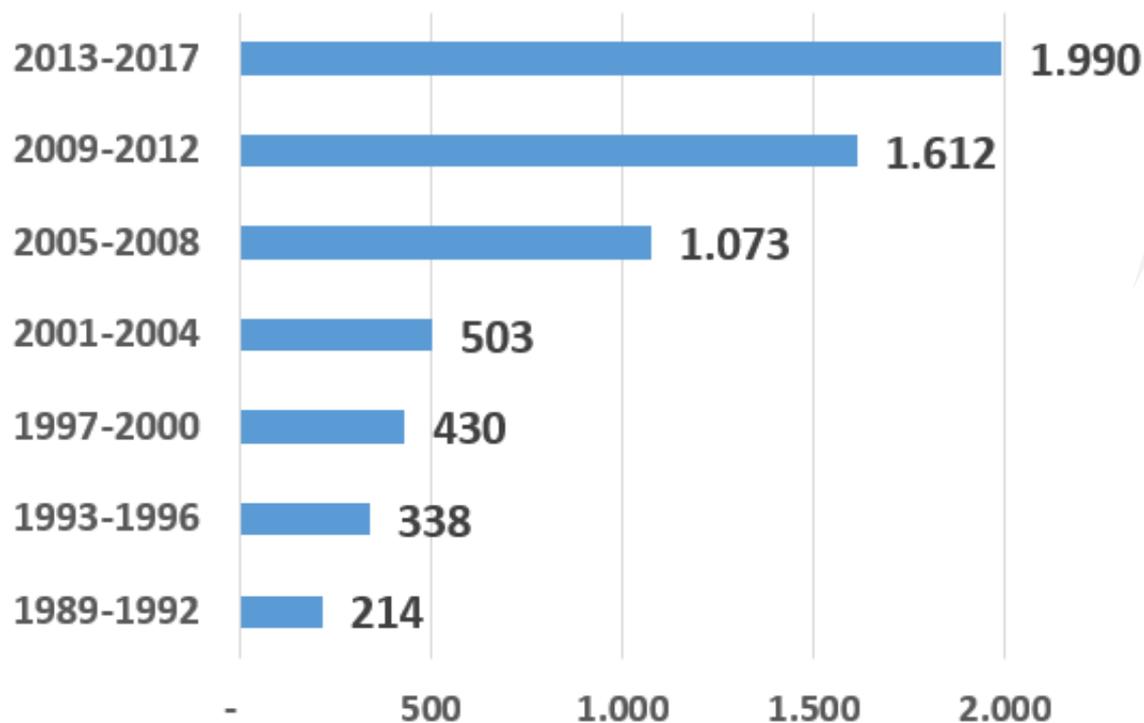
Verificar a **consonância da operação** pretendida em relação às **normas comerciais, sanitárias, ambientais, de qualidade, segurança pública, segurança nacional**, entre outras a fim de **garantir a aplicação políticas públicas** voltadas ao **desenvolvimento e à melhoria da condição de vida da população**



# TRATAMENTO ADMINISTRATIVO

## Evolução do comércio exterior brasileiro

Corrente de Comércio brasileira  
1989 a 2017 (US\$ FOB Bi)



↑ Demanda por controle → Burocracia ↑



Oportunidade de melhorar processos e ferramentas e evoluir os controles administrativos

# TRATAMENTO ADMINISTRATIVO

## o que se mantém?

- **Norma básica do controle administrativo: Portaria Secex nº 23/2011**
- Regra é o TA de Dispensa
- No caso da importação, a diferenciação de
  - ✓ Licenciamento Automático: até 10 dias úteis
  - ✓ Licenciamento Não Automático: até 60 dias corridos e, em geral, prévios ao embarque da mercadoria no exterior

# TRATAMENTO ADMINISTRATIVO

## o que se mantém?

### ➤ Controle **em função da mercadoria**

- Equipamentos de defesa
- Certificação técnica
- Defesa comercial
- Alimentos e medicamentos

### ➤ Controle **em função da operação**

- Material usado
- Acordos comerciais, contingenciamento, benefícios fiscais
  - Exportação com preferência tarifária para a UE
  - Importações para a Zona Franca de Manaus



# TRATAMENTO ADMINISTRATIVO

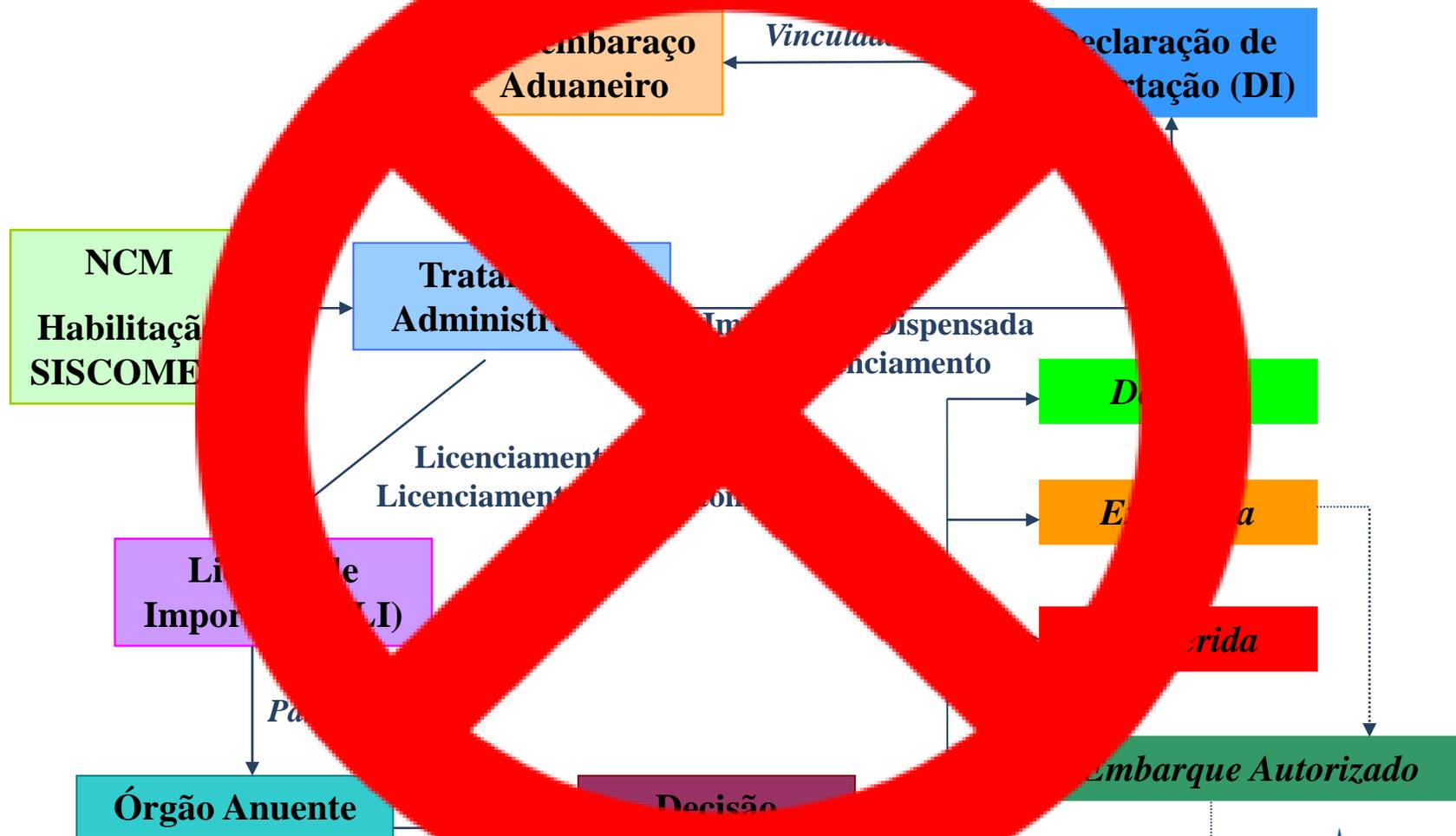
## o que muda?

- **Eliminação do RE → LPCO:** Licenças Permissões Certificados e Outros documentos
- **Eliminação da LI e da LSI → LPCO ou DUIMP:** Declaração Única de Importação + **RIF:** Relatório de Inspeção Física
- **Centralização dos procedimentos de comércio exterior**
- Licenças e inspeções, em regra, serão **requisitos para o desembaraço** e não para o registro das declarações.



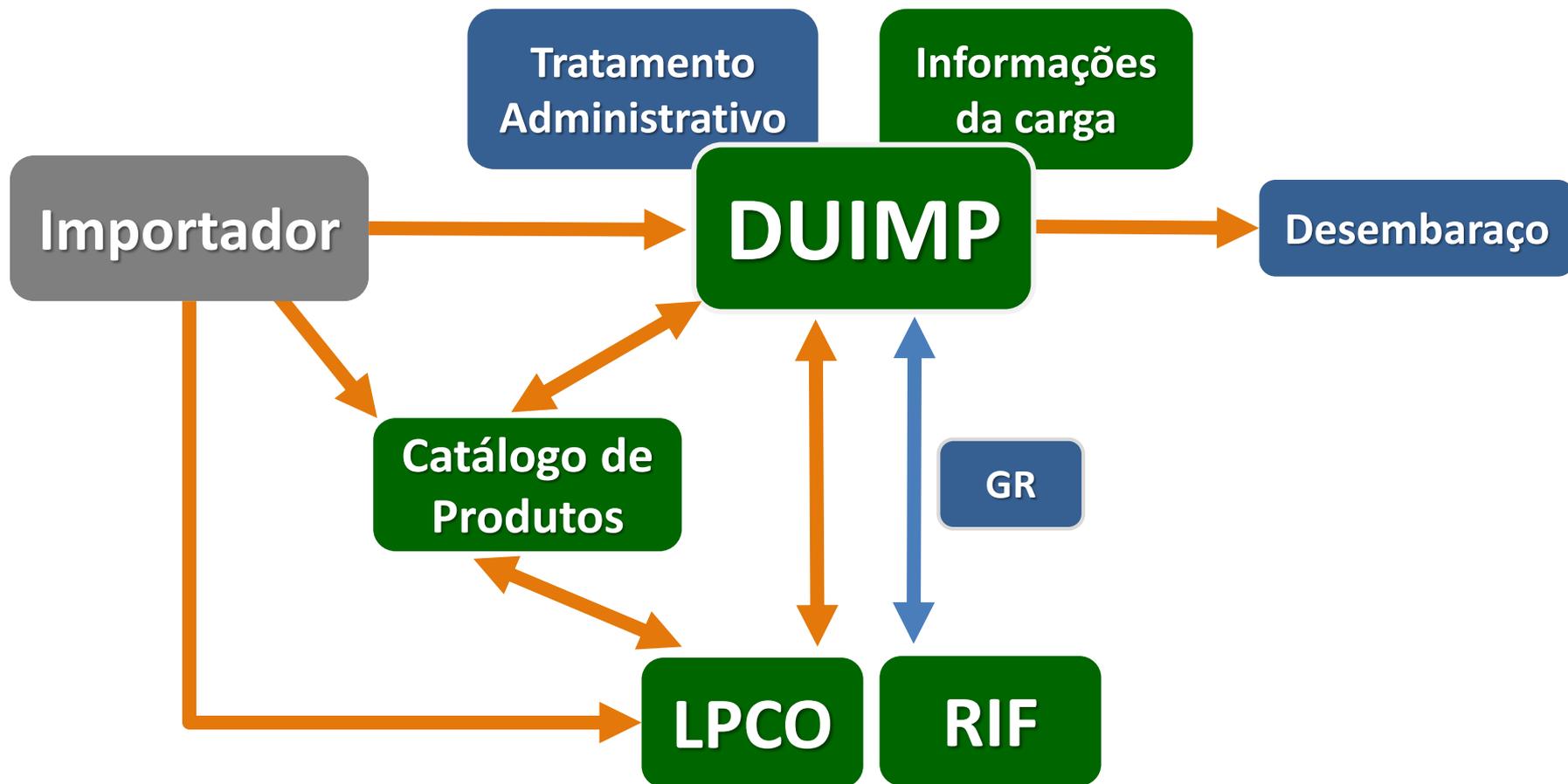
# PORTAL ÚNICO DE COMÉRCIO EXTERIOR

## Processo de Importação Atual



# PORTAL ÚNICO DE COMÉRCIO EXTERIOR

## Novo Processo de Importação



# NOVO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO

## Características Gerais do NPI

- **Paralelismo entre os controles aduaneiro e não aduaneiro das importações**, sendo o momento do desembaraço o marco temporal para o cumprimento das obrigações processuais dos importadores.
- **Os órgãos anuentes terão acesso, via relatórios gerenciais, às informações das operações sob sua competência legal**, independentemente da existência de licenças.
- **Inspeção física pelos órgão anuentes durante o curso do despacho**, mediante a utilização de ferramentas já desenvolvidas pela RFB e que serão adaptadas
  - **Atuação conjunta RFB / Órgão Anuentes**
  - **Fim da funcionalidade “Embarque Autorizado”**

# NOVO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO

## Características Gerais do NPI

- **Agendamento e janela única** para inspeção pelos órgãos anuentes e verificação física pela RFB.
- Importador poderá iniciar o processo de importação pelo **Catálogo de Produtos**, pelo **LPCO** ou pela **DUIMP**.
- **Catálogo de Produtos**: Utilizado para manutenção de um catálogo de produtos individualizado por empresa, para pré-preenchimento dos **atributos** das mercadorias a serem importadas.
  - Criação do histórico de operações comerciais por produto
  - Melhoria da qualidade da informação para o TA
  - Melhoria na gestão de risco e parametrização aduaneira
  - Agilidade na classificação fiscal

# NOVO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO - LPCO

- Criação de **Campos Estruturados** para substituir, na maior extensão possível, **informações atualmente prestadas em texto livre**.
  - Utilização do **Cadastro de Atributos**
  - Fim do campo **“Destaque de Mercadoria”**
- **Obtenção da licença** de importação até os seguintes momentos:
  - **Antes do embarque** da mercadoria no exterior
  - **Antes do desembarço** da mercadoria
- **Alteração de LPCO**
  - Será feita no **próprio LPCO**
  - **Fim da LI Substitutiva**
- Operacionalização do comércio exterior x Processos de cadastro, habilitação, registro de produto... junto ao órgão (fora do escopo do Portal)

# TRATAMENTO ADMINISTRATIVO

## Módulo LPCO, o que é?

- Solução **flexível** que permite a **integração dos processos de comércio exterior dos órgãos anuentes** ao Portal Único por meio da **customização de formulário e regras de negócio**
- O que pode ser customizado?
  - ✓ **Informações** solicitadas e sua obrigatoriedade
  - ✓ Prazo de **validade**
  - ✓ Abrangência quanto ao **número de operações: 1 ou mais**
  - ✓ Se o LPCO é **impeditivo de embarque**
  - ✓ Se o LPCO será **solicitado pelo exportador ou emitido de ofício**

# TRATAMENTO ADMINISTRATIVO

## Módulo LPCO, o que é?

LPCO	Informações solicitadas	Prazo de validade	Abrange + de uma operação	Impede o desembaraço	Permite inspeção	Solicitado pelo exportador ou emitido de ofício
Licença de Exportação - ANP	11 dados (10 = DUE; 1 própria)	180 dias	Sim	Sim	Não	Ambos
Licença Restritiva - DPF	22 dados (10 = DUE; 2 = CCT; 10 próprias)	90 dias	Não	Sim	Não	Pelo exportador
Declaração Agropecuária de Trânsito - DAT	11 dados (3 = DUE; 2 = CCT; 6 próprias)	30 dias	Não	Impede o embarque	Sim	Pelo exportador

exp

imp

int

Buscar funcionalidade



**THAIS ROBERT SALEM**

CPF: 044.139.149-45

58:57



Perfil:

IMPORTADOR/EXPORTADOR/DESPACHANTE

044.139.149-45



Declaração Única de Exportação

Carga e Trânsito

**LPCO**

Tratamento Administrativo

Visão Integrada

Anexação de Documentos

Incluir Pedido

Consultar

## Consultar LPCO

### Filtros da Consulta

Número do LPCO:

Tipo de operação:

Exportação



Situação:

Selecione...



Órgão anuente:

Selecione...



Nome do LPCO:

Selecione...



Importador/Exportador:

044.139.149-45



Nome do importador/exportador:

THAIS ROBERT SALEM

### Busca Avançada

Data inicial de registro:

\_\_/\_\_/\_\_



Data final de registro:

\_\_/\_\_/\_\_



País de destino:

Selecione...



País do importador:

Selecione...



DU-E:

NCM inicial:

NCM final:

Carga em despacho:

Selecione...



Número do documento no órgão:

Consultar

Limpar

# NOVO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO

## Gerenciamento de Riscos Administrativo

- Disponibilizado para o órgão **automatizar as análises das operações de menor risco**
- Será **retroalimentado** com as operações já realizadas
- **GR Administrativo será executado em dois momentos:**
  - **registro do LPCO:** deferimento automático, indeferimento automático, oposição automática de exigência ou encaminhamento para análise do órgão.
  - **registro da DUIMP, em caso de operação passível de inspeção física:** dispensa, exigência automática ou encaminhamento para análise do órgão.





Você está aqui: [Página Inicial](#)

## Resultado da Consulta Pública sobre o Novo Processo de Importação

No período de 20 de setembro a 07 de novembro de 2017, o governo federal realizou consulta ao setor privado sobre a proposta do Novo Processo de Importação, desenvolvida no âmbito do Programa Portal Único de Comércio Exterior.

O Edital de Consulta Pública nº 1/2017 foi disponibilizado no sítio eletrônico do Portal Siscomex, acompanhado de um formulário para o envio das contribuições pelo setor privado. Todas as contribuições apresentadas foram analisadas pelas equipes técnicas da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), órgãos responsáveis pelo Projeto Nova Importação.

No total, foram recebidas 2.145 contribuições, apresentadas por 133 agentes (pessoas físicas ou jurídicas) diferentes. Desse total, 524 foram contribuições distintas e 1.621 foram repetidas (algumas contribuições foram repetidas por diversos agentes, sendo que 61 agentes apresentaram exatamente as mesmas contribuições que já haviam sido apresentadas anteriormente por outros agentes).

[Leia mais](#)

### Portal Único

Acesso ao ambiente para registrar operações de comércio exterior e anexar documentos.

### Como se integrar ao Portal Único

### Anuentes

Acesso ao Portal Único (Visão Integrada/Anexação de Documentos)

### Consulta Pública

Novo Processo de Importação

## Sistemas

Anuente Web - Siscomex

Siscomex NovoEx

Siscomex D.E. - WEB

Drawback Isenção Web

Siscomex Importação

Siscomex Carga

Sigvig

Certificados de Origem

[OUTROS SISTEMAS](#) >

[Notícias Siscomex](#)

[Notícias](#)





**GRATO!**

[decex.conae@mdic.gov.br](mailto:decex.conae@mdic.gov.br)  
[siscomex@mdic.gov.br](mailto:siscomex@mdic.gov.br)